

RESOLUÇÃO Nº 005/2017 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

Fica a Câmara Municipal de Vereadores de Muçum/RS, autorizada a efetuar despesas com a organização da Sessão Solene para reinauguração da Galeria de Vereadores do município.

Mauro Antônio Cipriani, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Muçum, Estado do Rio grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, promulga e publica a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Vereadores de Muçum autorizada a efetuar despesas com a organização da Sessão Solene, para reinauguração da Galeria de Vereadores do município, podendo efetuar despesas em até dez mil reais (R\$ 10.000,00);

Art. 2º - As despesas autorizadas no art. 1º desta Resolução, correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.031.0001.2001 – Manutenção das atividades da Câmara de Vereadores

3.3.3.9.0.30.00000 – Material de Consumo **105**

3.3.3.9.0.36.00000 – Serviços de Terceiros – P. Física **107**

3.3.3.9.0.39.00000 – Serviços de Terceiros – P.Jurídica..... **108**

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Muçum.

Em 21 de novembro de 2017.

Mauro Antônio Cipriani

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Muçum

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Mateus Giovanoni Trojan
Secretário